



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

O Município de São José do Ouro, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem e demais atividades necessárias para realização do Campeonato Municipal de Futsal, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 22/2023.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2 As especificações detalhadas do objeto, constam no Termo de Formalização de Demanda.
- 1.3 A contratação está condicionada à comprovação dos requisitos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 14.133/2021, as quais deverão ser juntadas somente após a seleção da empresa.

#### **2. DO PRAZO**

- 2.1 O prazo para envio de propostas será três dias úteis, do dia 05 até 07 de agosto de 2025.

#### **3. DO PROCEDIMENTO**

- 3.1 As empresas devem enviar as informações para: [licitacao@pmouro.com.br](mailto:licitacao@pmouro.com.br), contendo:
  - a) Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
  - b) Preços que incluam todos os custos necessários para execução do serviço solicitado;
  - c) Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.
- 3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e determine a vantajosidade no Processo de Contratação Direta.
- 3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o fornecedor, conforme o Artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I - Termo de Formalização de Demanda Arbitragem

São José do Ouro, RS, 04 de agosto de 2025

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal